



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SARANDI  
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Administração		
OSC: ASSOCIAÇÃO SARANDIENSE DE AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Castração e Alimentação dos animais da Asapa.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 005/2021
Valor Total Repassado: R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)		

#### RELATÓRIO

A entidade adquiriu ração canina para a manutenção dos animais tutelados, e os dos que são recolhidos pela entidade e também pode realizar algumas castrações, assim ajudando no controle populacional de cães no município .

#### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Foram gastos um montante de R\$ 9.795,75, conforme nota fiscal nº 0066252, na aquisição de ração e conforme nota fiscal nº 202100000000047 o valor de R\$ 7.250,00 gastos na realização de 20 castrações em fêmeas e 15 castrações em machos

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefícios e impactos sociais esperados.

Cabe mencionar que o valor a mais apresentado junto a prestação de contas da entidade, ou seja R\$ 45,75, foram pagos com recursos da OSC.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foi repassado o valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado  
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique  
 Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

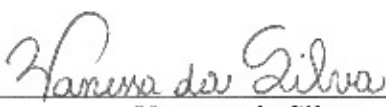
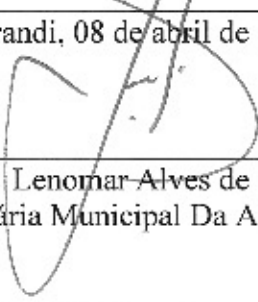
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

**COMPROVOU**  
 **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: Sarandi, 08 de abril de 2022.  Vanessa da Silva Gestor de Parcerias	Data: Sarandi, 08 de abril de 2022.  Lenomar Alves de Jesus Secretária Municipal Da Administração
Matrícula: 02351-5	CPF: 660.699.980-49